



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA LEI Nº. 1.169,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificada a data constante no preambulo da Lei Municipal nº 1.169, de/2020, que dispõe sobre a ampliação do trecho da estrada municipal denominada Travessão Zamo, para constar que onde se lê 01 de setembro, passa a ser lido como 01 de outubro, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita lei.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

As licitantes MARLUCE BEZZERRA DOS SANTOS LORENÇONE-ME, CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56 e P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESÍDUOS-EPP, CNPJ/MF nº 37.638.378/0001-25, foram declaradas "INABILITADAS" no certame.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 07 de outubro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA LEI Nº. 1.169, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificada a data constante no preâmbulo da Lei Municipal nº 1.169, de/2020, que dispõe sobre a ampliação do trecho da estrada municipal denominada Travessão Zamo, para constar que onde se lê 01 de setembro, passa a ser lido como 01 de outubro, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita lei.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020.

ESPÉCIE: SERVIÇOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para empresa especializada em serviços de pedreiro e servente de pedreiro e pintor para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00(onze mil reais).

VALOR DIÁRIA: 100,00 (cem reais).

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28/09/2021.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo: 106/2020 e Processo de Compra: 103/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF Nº 38.493.708/0001-02 CONTRATADA.

CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 231, DE 5 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificada a data constante no preâmbulo da Portaria nº. 231/2020, que dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora Fabíula Jaqueline Pires, para constar que onde se lê 5 de setembro, passa a ser lido como 5 de outubro de 2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE
PORTARIA N. 433/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA N. 433/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **DIENE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 255, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
02/01/2013 À 01/01/2017
PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA
05/10/2020 À 04/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Outubro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA N. 432/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA N. 432/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor público efetivo municipal Sr. **WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 701385, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 899.960.971-53, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Outubro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal